PORTARIA N° 224 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

"Concede a pedido licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IX do art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º CONCEDER a pedido licença sem vencimentos ao empregado público municipal **AMARILDO FRANCO DE LIMA,** RG nº 21.088.866, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Operador de Pá Carregadeira**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 15/01/2018 até 14/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 15 de janeiro de 2018

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 15 de janeiro de 2018

Leandro Affonso Tomazi
Diretor de Administração e Governo Municipal